



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 127/2021
DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Designa Servidora Pública Municipal para exercer a Função de Diretora Geral das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

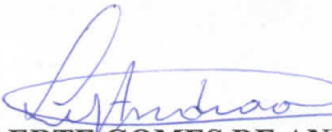
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Maria Isabel Santana dos Santos**, portadora do RG nº 2.153.871-9 SSP/SE, inscrita no CPF nº 016.586.235-17, Assessora Especial da Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes, para exercer a Função de Diretora Geral das Unidades Básicas de Saúde – UBS, deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 01 de março de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal